



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a manutenção do equilíbrio financeiro do Município em conformidade com os ditames da Lei 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a diminuição dos recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da União;

CONSIDERANDO a queda de arrecadação do Município, o que tem gerado a necessidade de adoção de medidas cautelares, conforme decreto 200, de 26 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que os serviços de copa, limpeza e conservação exigem flexibilização de horário para atender as necessidades dos diversos setores do Palácio Municipal 14 de Julho;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para as servidoras que desenvolvem suas atividades nos serviços de copa, limpeza e conservação do Palácio Municipal 14 de Julho, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º As servidoras que desenvolvem suas atividades nos serviços de copa, limpeza e conservação do Palácio Municipal 14 de Julho atuarão em turno único, conforme segue:

I - Erenice Schaedler - das 07:30h às 13:30h.

II – Inge Vera Wathier - das 07:30h às 13:30h.

III – Jaqueline Pasini - das 06:30h às 12:30h.

IV – Leonida Barros de Bairros - das 08:30h às 14:30h.

V – Leonilda Rodrigues Batista - das 07:30h às 13:30h.

VI – Maria Carmem Cunegatto - das 07:30h às 13:30h.

VII – Maria Classi da Luz - das 07:00h às 13:00h.

VIII – Marta Doico Battu - das 07:30h às 13:30h.

IX – Nadir Fátima Andrades - das 07:30h às 13:30h.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as ordens de serviço 04/2015 e 46/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 01 de setembro de 2015.

ALCIDES VICINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski

Secretaria de Administração e Governo